

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017 - SEDIHPOP. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203731/2022 - SEDIHPOP. PROCESSO ORIGINAL Nº 178987/2017. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ n.º 09.556.140/0001-15, representada pela sua Secretária, Amanda Cristina de Aquino Costa, CPF n.º 008.512.873-28, e a empresa Matos Serviços e Comércio – Eireli, CNPJ n.º 18.255.866/0001-09, representada por **Elda Mariana dos Santos Matos**, CPF n.º 459.452.333-15; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 26/2017 – SEDIHPOP, por mais 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 14/10/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 54101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Gerais; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 11319 - Eventos – Limpeza e Conservação - R\$ 56.317,66; FONTE: 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação; NOTA DE EMPENHO: 2022NE001641; **BASE LEGAL:** Decorre da autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 203731/2022- SEDIHPOP. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022; **ASSINATURAS:** Amanda Cristina de Aquino Costa e Shelijane Severiano de Carvalho; **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022 em 19/10/2022, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP - **Juliana Castelo Guimarães, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 891379 e Laiza Braga Rabêlo, Chefe da Assessoria Jurídica/SEDIHPOP, matrícula nº 841616.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0016_I/2022-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.783/2021. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 18/10/2022 E TÉRMINO EM 18/10/2023, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR; DO VALOR: O VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 7.082,04 (SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM PARCELAS MENSIS DE R\$ 590,17 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 06- AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436-MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 86012022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II C/C ART. 40, XI, E ART. 55, III DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/10/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO MARANHÃO
FAPEMA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 006/2021– FAPEMA e WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0164616/2021 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.509.434/0001-38). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/10/2022**, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. **DO VALOR TOTAL:** O valor total para o período da prorrogação deste contrato é de **R\$ 13.198,00 (treze mil, cento e noventa e oito reais)**. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022, no valor proporcional de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente aos meses de outubro a dezembro de 2022: **Unidade Orçamentária: 24.202 FAPEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0616 4450011124; SUBAÇÃO 011124 TELEFONIA FIXA E MÓVEL; FONTE: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro e ND: 33.90.39.47 Serviços de Comunicação em Geral**, compromissada pela Nota de Empenho nº 2022NE001033, emitida em 11/10/2022. **PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO.** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 13 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor-Presidente da FAPEMA. PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Luis de Assis Maia Amorim. Felipe Kalil Soares Mendes. **ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS** Diretor-Presidente.

RESENHA DO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 002/2022– FAPEMA E K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0011395/2022– FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e K R DA SILVA & COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ: 28.893.280/0001-23). **DA REVISÃO DE PREÇO:** O presente aditamento tem por objeto a revisão de preço do contrato, reajustando o valor a ser pago pelos produtos ainda pendentes de fornecimento no contratoreferente ao **café em pó (item 09)**, no valor de **R\$ 4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais)**, passando então o valor total estimado do Contrato a ser **R\$ 16.426,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**, visando recomposição do valor acertado, em virtude de fatos imprevisíveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito e em respeito ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para exercício de 2022: **UG: 240.202 FAPEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 1912206164450 011121; SUBAÇÃO 011121 MATERIAL DE CONSUMO NO ESTADO DO MARANHÃO; FONTE: 0. 101.000000 Recursos Ordinários do Tesouro e ND: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação**, compromissada pela Nota